

PARECER CME Nº 002 de 12/02/ 2025		
INTERESSADO(A): CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PARA OFERTA DE ETAPAS E/OU MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E/OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
RELATOR(a) Conselheiro(a): DANIEL DE SOUSA ANDRADE		
Câmara Básica	Sessão realidade em: 12/02/2025	Processo nº 002

Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 23 de janeiro de 2025 foi discutida pelos conselheiros presentes a Resolução 001/2025, que dispõe sobre o Credenciamento e Recredenciamento de Instituições de Ensino e Autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento para oferta de etapas e/ou modalidades da Educação Básica e/ou Educação de Jovens e Adultos no Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências, desenvolvida por equipe do Conselho Municipal de Educação de São Francisco do Brejão - MA.

Diante do exposto, na reunião ordinária do CME de São Francisco do Brejão -MA o professor Livio Ribeiro Torres de Oliveira, presidente desse colegiado, realizou com os conselheiros presentes, o estudo da referida Resolução, (composta por membros do CME).

Considerando o objetivo da resolução, que é regulamentar os processos de credenciamento e recredenciamento das instituições de ensino, além de definir os critérios para a autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação do reconhecimento das escolas. Esses processos são essenciais para assegurar que as instituições de ensino atendam aos requisitos legais e pedagógicos exigidos para oferecer educação básica de qualidade.

Considerando que as instituições devem cumprir requisitos relacionados à infraestrutura, qualificação do corpo docente, e condições pedagógicas para a oferta das modalidades de ensino.

Considerando que a autorização de funcionamento é um processo necessário para que a instituição desenvolva suas atividades educacionais, tendo como requisitos legais a documentação necessária para o desenvolvimento das atividades, o desenvolvimento de um projeto pedagógico claro e alinhado com as diretrizes educacionais nacionais e estaduais e uma infraestrutura mínima, que garanta que suas instalações atendam às normas de segurança e conforto para os alunos.

Considerando que o reconhecimento é a confirmação oficial de que a instituição oferece uma educação de qualidade, e, após um período, o processo de renovação do reconhecimento deve ser realizado para assegurar que a escola continua atendendo às normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, sendo avaliadas com base em sua qualidade pedagógica, infraestrutura, e adequação ao currículo oficial

Considerando que a resolução visa garantir que as instituições de ensino atuem dentro das normas educacionais e contribuam para o desenvolvimento e a qualidade do ensino no município. A formalização e o cumprimento das exigências de credenciamento, reconhecimento e recredenciamento fortalecem o controle e a fiscalização da educação básica, promovendo maior segurança para os alunos, pais e educadores.

Considerando que o Conselho Municipal de São Francisco do Brejão – MA, assume o compromisso da fiscalização contínua das instituições credenciadas e descredenciadas para garantir que elas cumpram com os critérios estabelecidos pela resolução, por meio de inspeções periódicas e visitas técnicas às escolas,



acompanhamento da qualidade do ensino oferecido e a garantia de que os recursos são aplicados de maneira eficiente e responsável.

O relator Daniel de Sousa Andrade, vota pela aprovação da Resolução 001/2025 que dispõe sobre o Credenciamento e Recredenciamento de Instituições de Ensino e Autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento para oferta de etapas e/ou modalidades da Educação Básica e/ou Educação de Jovens e Adultos no Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências, desenvolvida por equipe do Conselho Municipal de Educação de São Francisco do Brejão - MA.

A plenária segue o voto do relator e aprova a Resolução 001/2025, desenvolvida por equipe do Conselho Municipal de Educação de São Francisco do Brejão – MA, entendendo que será um importante instrumento para a legitimidade do sistema de ensino municipal.

São Francisco do Brejão – MA, 12 de fevereiro de 2025.

Assina(m) o presente Parecer:

Leandro Ribeiro Torres de Oliveira
Daniel de Sousa Andrade
Franciêlia Pereira Oliveira
Cybera Gonçalves de Oliveira
Kendla Vanessa Almeida Santos
Antônia Edina Ribeiro Torres de Oliveira
Ana Luíza Torres de Oliveira



Ana Lúcia Torres de Oliveira Costa
